



# Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO  
www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Quarta-feira, 21 de setembro de 2016 • Ano 03 • Nº 037

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Licitação

#### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 41/16. Processo Administrativo: 1007/16. Concorrência Pública: 03/16. Objeto: alienação de lote, identificado como Quadra B - Lote 09, com área de 3.000 m2, destinado a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. Adjudicado o objeto para: L.G.DE SOUZA TRANSPORTES-ME. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 7 de setembro de 2016.

Pirassununga, 16 de setembro de 2016.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

#### RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 102/16. Processo Administrativo: 3356/16. Pregão Presencial: 72/16. Objeto: contratação de empresa especializada para a administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios e ou frios, padarias e similares). Fica adjudicado para a empresa: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADAstro E COBRANÇA LTDA.-EPP. Fica homologado nos termos da Lei.

Pirassununga, 20 de setembro de 2016.

Pirassununga, 15 de setembro de 2016.

**Rafaela C. Machnosck Martins**

Pregoeira

**Cristina Aparecida Batista**

Prefeita Municipal.

#### RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 56/16. Processo Administrativo: 1916/16. Pregão Presencial: 37/16. Objeto: aquisição de carnes para o Setor de Merenda Escolar. Ficam adjudicados para as empresas: MIG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-EPP, o lote 01, MULT BEEF COMERCIAL LTDA., o lote 02, DISTRIBUIDORA NANCY LTDA., os lotes 03 e 04, EMPÓRIO PEIXE BOM EIRELLI-EPP, o lote 05. Fica homologado nos termos da Lei, o Presente Pregão.

Pirassununga, 15 de setembro de 2016.

**Rafaela C. Machnosck Martins**

Pregoeira

**Cristina Aparecida Batista**

Prefeita Municipal.

#### REVOGAÇÃO

Edital: 99/16. Processo Administrativo: 3127/16. Pregão Presencial: 69/16. Objeto: aquisição de material de construção para reformas e reparos emergenciais em unidades escolares e creches municipais. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO.

Pirassununga, 19 de setembro de 2016.

**Rafaela C. Machnosck Martins**

Pregoeira

**Cristina Aparecida Batista**

Prefeita Municipal.

#### DECISÃO DE RECURSO ABERTURA DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 85/16. Processo Administrativo: 2474/16. Chamada Pública: 01/16. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga comunica que o recurso interposto pela Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região - COAAF, foi julgado procedente. Informamos que a data de abertura dos Envelopes "B" - Projeto de Venda, será realizada no dia 26 de setembro de 2016, às 9h.

Pirassununga, 21 de setembro de 2016.

**Carlos Henrique Benevenuto**

Presidente da CML.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 56/16. Processo Administrativo: 1916/16. Pregão Presencial: 37/16. Objeto: aquisição de carnes para o Setor de Merenda Escolar. Proponentes: 8 (oito). Contrato nº 115/16. Contratada: MULT BEEF COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 20/SET/2016. Contrato nº 116/16. Contratada: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. Valor: R\$ 527.040,00 (quinhentos e vinte e sete mil e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 21/SET/2016. Contrato nº 117/16. Contratada: MIG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor: R\$ 773.500,00 (setecentos e setenta e três mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 20/SET/2016. Contrato nº 118/16. Contratada: EMPÓRIO PEIXE BOM LTDA.-EPP. Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 19/SET/2016.

Cristina Aparecida Batista  
Prefeita Municipal

## Seção de Material

### CONVITE Nº 06/16

**Modalidade:** Convite nº 06/16. **Processo Administrativo:** 1430/16. **Termo Aditivo nº 141/2016.** **Prorrogação ao Contrato nº 104/16.** **Contratada:** D.A. MUNIZ-EPP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência por 60 (sessenta), a contar de 19 de setembro de 2016. **Assinatura:** 16/SET/2016. **Objeto:** manutenção em equipamentos médicos do CEM e PAM.

CRISTINA APARECIDA BATISTA  
Prefeita Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/16

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.** **Processo Administrativo nº 5140/15.** **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 01/16. **Contrato nº 03/16.** **Termo Aditivo nº 140/16.** **Locador:** RONALDO ANSELMO CARBINATO. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** Imóvel situado na rua Duque de Caxias, nºs 1140 e 1142 - Centro, em Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento da Delegacia Unificada que abrange o 1º, 2º e 3º Distritos Policiais. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 26 de maio de 2016, retroagindo seus efeitos àquela data, porquanto a avença não sofreu solução de continuidade. **Valor:** o valor total para o período será de R\$ 47.335,62 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). **Assinatura:** 16/SET/2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA  
Prefeita Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 360/16

**Processo Administrativo:** 3474/16. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 360/16 - Artigo 24, Inciso IV. **EMPRESA ADJUDICADA:** AGNALDO DE MATTIA & CIA. LTDA.-EPP. **HOMOLOGADA:** 16/SET/2016. **Valor:** R\$ 1.012,50 (mil, doze reais e cinquenta centavos). **Objeto:** aquisição de medicamento para atender a Ordem Judicial.

CRISTINA APARECIDA BATISTA  
Prefeita Municipal

### INEXIGIBILIDADE Nº 09/16

**Modalidade:** Inexigibilidade nº 09/16 - Artigo 25, Inciso I. **Processo Administrativo:** 2065/16. **Extrato ao Contrato nº 103/16.** **Contratada:** CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA. **Valor:** R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais). **Assinatura:** 20/SET/2016. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de função para emissão de ITBI na solução ConsistBIS, módulo Consist GRP – Tributação para a Prefeitura Municipal de Pirassununga.

CRISTINA APARECIDA BATISTA  
Prefeita Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 568/15

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.** **Processo Administrativo nº 2850/15** **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 658/15. **Termo Aditivo nº 128/16.** **Contrato nº 87/15.** **Locador:** MARÍLIA DE DIRCEUDOS SANTOS GAÇLLARDI. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** Imóvel situado na rua Visconde do Rio Branco, nº 586 - Centro, em Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento de uma unidade do serviço de acolhimento institucional. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, retroagindo os efeitos do presente termo a contar de 1º/JUN/2016, porquanto a avença não sofreu solução de continuidade. **Valor:** o valor total para o período será de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais). **Assinatura:** 16/SET/2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA  
Prefeita Municipal

### CONVITE Nº 05/16

**Modalidade:** Convite nº 05/16. **Processo Administrativo:** 1334/16. **Termo Aditivo:** 152/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 67/16.** **Contratada:** CONSTRUTORA HGB LTDA.-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, para execução do serviço, retroagindo seus efeitos a contar a partir de 17 de setembro de 2016. **Assinatura:** 16/SET/2016. **Objeto:** contratação de empresa especializada para término da reforma da Quadra Poliesportiva, localizada na rua Coronel Franco, esquina com a rua Antonio Magnani - Jd. Eldorado.

CRISTINA APARECIDA BATISTA  
Prefeita Municipal

## Procuradoria-Geral do Município

### RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

**Protocolo Administrativo nº 3068/2014.** **Concedente:** Município de Pirassununga. **Estagiário:** NELCI DA COSTA FERREIRA. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto à Secretaria Municipal de Saúde - NASF. **Vigência:** prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 16 de setembro de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE  
Procurador do Município

## Secretaria Municipal de Promoção Social

### RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.470, 9 de agosto de 2013, em sua reunião extraordinária constante na Ata nº 139, de 30 de agosto de 2016; **considerando**, a LOAS - a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em seu artigo 30, inciso I; **considerando**, a Lei COMAS nº 4.470, de 9 de agosto de 2013, em seu artigo 4º, inciso I; **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS), para o Exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de agosto de 2016.

SÍLVIA INÊS DE OLIVEIRA LEME

Presidente



### RESOLUÇÃO Nº 12, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.470, 9 de agosto de 2013, em sua reunião ordinária constante na Ata nº 140, de 19 de setembro de 2016; **considerando**, a Resolução CNAS nº 15, de 24 de maio de 2011; **considerando**, a Resolução CNAS, de 5 de junho de 2014; **considerando**, o Decreto nº 7.332, de 19 de outubro de 2010, em seu artigo 6º; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o demonstrativo apresentado pela Assistente Social – Mileni Maria Arantes Varisi sobre a recomendação solicitada pelo Ministério Público Federal acerca da fiscalização dos beneficiários inseridos no PROGRAMA "BOLSA FAMÍLIA" do Município de Pirassununga (SP), conforme solicitação através do Inquérito Civil nº 1.34.023.0001.35/2016-49 – Recomendação do MP nº 27, de 1º de agosto de 2016, e Processo Municipal de nº 3216, de 11 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de setembro de 2016.

**TALITA NOÉ SOUZA**

Presidente

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### RESUMO DE TERMO DE DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

**Protocolo Administrativo nº 937/2016. Fundamentação Legal:** Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6.317/2015. **Concedente:** Município de Pirassununga. **Autorizado:** PAULO ROGÉRIO TEIXEIRA. **Objeto:** Uso do espaço público consistente no Centro de Convenções "Prof.-Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica para a realização de "Colação de Grau" Oficial Anhanguera-Pirassununga.

**KLÉBER GABRIEL DA SILVA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

### RESUMO DE TERMO DE DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

**Protocolo Administrativo nº 2316/2016. Fundamentação Legal:** Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6.317/2015. **Concedente:** Município de Pirassununga. **Autorizado:** GILMAR VIEIRA DE ANDRADE. **Objeto:** Uso do espaço público consistente no Centro de Convenções "Prof.-Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica para a realização do "Concurso Miss e Mister Pirassununga".

**KLÉBER GABRIEL DA SILVA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

## Secretaria Municipal de Agricultura

### PARECER CONCLUSIVO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO

Edital: 01/16 da Secretaria Municipal de Agricultura. Processo Administrativo: 3365/16. Serviço ofertado: Serviço de acolhimento, alojamento e manutenção de pequenos e grandes animais que atualmente ocupam as instalações do Canil Municipal. Quantidade de participantes: 1 (um). Após análise da proposta apresentada, o Comitê de Avaliação indica a OSCIP - AJUDA PARA O ANIMAL como apta a celebrar o convênio com esta Prefeitura. O parecer conclusivo será disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal ([www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br)).

Pirassununga, 21 de setembro de 2016.

**Pedro Aparecido Tonetti**

Presidente da Comissão.

## Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Pirassununga **CONVIDA** a população em geral para participar do **DEBATE ABERTO SOBRE O PLANO DIRETOR**, a ser realizado no próximo dia **7 de outubro**, das **9 às 11 horas**, no **Plenário do Paço Municipal**, situado a rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro, no 2º piso.

Pirassununga, 21 de setembro de 2016.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal.

## SAEP

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016. CONVITE Nº 013/2016. ENCERRAMENTO: 12 de SETEMBRO de 2016 – 13h15. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de SETEMBRO de 2016 – 13h30. OBJETO:** A presente Licitação tem por objetivo a aquisição de: Aquisição de uma Bomba Centrífuga para recalque de água bruta, com base metálica, motor de 40 CV de potência; 220 V, trifásico, entrada de 5" e saída de 4"; Hm = 50 mca, com vazão mínima de 126M<sup>3</sup>/H, para Captação Água da Vila Santa Fé; e Aquisição de um Conjunto motobomba submersível, para esgoto, fabricado em ferro fundido, motor elétrico trifásico 220 V, diâmetro de rotor 120 mm, potência 3,2 cv, com passagem de sólidos de 50 mm, líquido esgoto, Vazão: 60 m<sup>3</sup>/H x 10 MCA, Selo Mecânico em carbeto de silício, corrente galvanizada de içamento (1 lance de 6 metros), 20 metros de cabo elétrico revestido em PVC para Elevatória de Esgoto do Ecomuseu, localizado na Cachoeira de Emas. O bs.: Essa bomba não utiliza tubo guia e pedestal (instalação móvel), conforme constante no Anexo – I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

Pirassununga, 1º setembro 2016.

**Abílio Pinto de Campos Jr.**

Seção de Licitação.

### EXCLUSIVO: MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2016. TOMADA PREÇOS Nº. 005/2016. ENCERRAMENTO: 27 de SETEMBRO de 2016 – 13h30. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de SETEMBRO de 2016 – 14h. OBJETO:** A presente Licitação tem por objetivo aquisição de diversos materiais para laboratórios da ETA II e ETE Municipal, conforme constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital. Edital encontra-se à disposição na Autarquia ou pelo e-mail: saepct@yahoo.com.br, em horário comercial. Retirada de edital por e-mail: Encaminhar solicitação oficial, informando a Razão Social, CNPJ, Inscr. Estadual, End, Tel, E-mail, Nome. Informações telefone: (19) 3565-4518.

Pirassununga, 8 de setembro de 2016.

**Abílio Pinto de Campos Jr.**

Seção de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2016. CONVITE Nº. 015/2016. ENCERRAMENTO: 22 de SETEMBRO de 2016 – 13h15. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de SETEMBRO de 2016 – 13h30. OBJETO:** A presente Licitação tem por objetivo a aquisição de 800 (oitocentos) sacos de cimento CP II E 32, embalagem de 50 kg, para aplicação em diversos serviços da Autarquia, nas condições estabelecidas neste edital.



Pirassununga, 13 de setembro de 2016.

**Celso Adriano Pires**

Seção de Licitação

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2016. CONVITE Nº. 016/2016. ENCERRAMENTO: 23 de SETEMBRO de 2016 – 14h15. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de SETEMBRO de 2016 – 14h30** OBJETO: A Presente Licitação tem por objetivo a aquisição de uma Central telefônica PABX, contendo: Gabinete Básico (6 Linhas Analógicas, 2 ramais digitais, Correio de Voz e AA Integrados), Balun 120 Ohms para 75 Ohms, Placa 16 Ramais Analógicos com Identificação de Chamadas e Sinalização MSG ESP, Placas para 30 linhas Digitais E1 (RD ou ISDN), Cabo Coaxial TME1 75 Ohms, Aparelho Proprietário Digital (8CO, 1 Linha, Viva Voz, DxD, entrada para fone de ouvido), Rack de parede/kit fixação, Cartão DSP tipo S, Licença Ramal IP proprietário, Licença Ramal IP proprietário, Mão de obra para instalação da central no Rack, programação do sistema e treinamento, conforme constante no ANEXO – I, que fica fazendo parte integrante deste edital. OBS:- A instalação do equipamento pela firma vencedora se dará em um sábado. Dia mais propício para o SAEP. Pirassununga, 13 de setembro de 2016.

**Celso Adriano Pires**

Seção de Licitação

**ATA JULGAMENTO**

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP\_14SET16 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2016. CONVITE Nº 013/2016 – ATA DE JULGAMENTO - Objeto: A presente Licitação tem por objetivo a aquisição de: Aquisição de uma Bomba Centrífuga para recalque de água bruta, com base metálica, motor de 40 CV de potência; 220 V, trifásico, entrada de 5" e saída de 4"; Hm = 50 mca, com vazão mínima de 126M<sup>3</sup>/H, para Captação Água da Vila Santa Fé; e Aquisição de um Conjunto motobomba submersível, para esgoto, fabricado em ferro fundido, motor elétrico trifásico 220 V, diâmetro de rotor 120 mm, potência 3,2 cv, com passagem de sólidos de 50 mm, líquido esgoto, Vazão: 60 m<sup>3</sup>/H x 10 MCA, Selo Mecânico em carbeto de silício, corrente galvanizada a de içamento(01 lance de 6 metros), 20 metros de cabo elétrico revestido em PVC para Elevatória de Esgoto do Ecomuseu, localizado na Cachoeira de Emas. Obs.: Essa bomba não utiliza tubo guia e pedestal (instalação móvel), conforme constante no Anexo – I, que fica fazendo parte integrante deste edital. Firma Vencedora: Marcelo Aparecido Momesso – ME, para fornecimento dos itens 01 e 02. A ata completa encontra-se a disposição dos interessados junto a Seção de Licitações da Autarquia.

Pirassununga, 14 de Setembro de 2016.

**Valmir Machado**

Presidente Comissão Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO**

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP\_ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 018/2016 – CONVITE 013/2016 – ADJUDICADO o certame licitatório do CONVITE acima e HOMOLOGADO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: **Marcelo Aparecido Momesso – ME**, pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento, datada de 14 de setembro de 2016.

Pirassununga, 20 de setembro de 2016.

**José Roberto Barone**

Superintendente.

**JULGAMENTO DE RECURSO**

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP\_ Recurso apresentado pela empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTE S/A. **PROCESSO LICITATÓRIO 014/2016 – CONCORRENÇA PÚBLICA nº 001/2016 – PRODUTOS QUÍMICOS – A Comissão de Licitação indeferiu o recurso apresentado pela empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTE S/A**, conforme razão es expostas.

Pirassununga, 8 de setembro de 2016.

**Valmir Machado**

Presidente da Comissão de Licitação.

## ATOS OFICIAIS

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

**ATO DA MESA Nº 263/2016**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO IV, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:**

Art. 1º Conforme o disposto na Lei Municipal nº 4.993, de 15 de setembro de 2016, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), ficam suplementadas no Orçamento do Município de 2016 (Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015), as seguintes dotações orçamentárias:

**I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 26.000,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

**II – 01.122.7005.2494.0000 – Digitalização do Processo Legislativo e Otimização de Documentos**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

**I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas.....R\$ 30.000,00

**II – 01.122.7005.2366.0000 – Publicidade das Sessões e dos Atos do Legislativo**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

**III – 01.122.7005.2419.0000 – Prorrogação 60 dias Licença Maternidade Serv. Municipais**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$ 14.500,00

**IV – 01.122.7005.2495.0000 – Transmissão Via Rádio e Internet das Sessões**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 45.000,00

**V – 01.031.7005.2257.0000 – Atividades Legislativas**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$ 66.500,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de setembro de 2016.

**Alcimar Siqueira Montalvão**

Presidente

**Lorival César Oliveira Moraes - “Nickson”**

Vice-Presidente

**João Batista de Souza Pereira**

1º Secretário



Luciana Batista

2ª Secretária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de PirassunungaAdriana Aparecida Merenciano  
Diretora-Geral de Secretaria

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 265/2016

**"Concede título honorífico ao Coronel de Infantaria da Aeronáutica Alexandre Esteves da Silva".....****A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**Art. 1º Fica concedido ao **Coronel de Infantaria da Aeronáutica ALEXANDRE ESTEVES DA SILVA**, o título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de setembro de 2016.

**Alcimar Siqueira Montalvão**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral de Secretaria

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 266/2016

**"Concede título honorífico a Senhora Maria Virginia Altenfelder Villaça".....****A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**Art. 1º Fica concedido a **Senhora MARIA VIRGINIA ALTENFELDER VILLAÇA**, o título de **"CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de setembro de 2016.

**Alcimar Siqueira Montalvão**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral de Secretaria

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 267/2016

**"Visa conceder Título Honorífico ao Senhor Clayton Fernandes".....****A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**Art. 1º Fica concedido ao **Senhor CLAYTON FERNANDES**, o título de **"HONRA AO MÉRITO"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de setembro de 2016.

**Alcimar Siqueira Montalvão**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral de Secretaria

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 268/2016

**"Concede título honorífico ao Senhor Manoel Júnior Victorette do Vale de Almeida.".....****A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**Art. 1º Fica concedido ao **Senhor MANOEL JÚNIOR VICTORETTE DO VALE DE ALMEIDA**, o título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de setembro de 2016.

**Alcimar Siqueira Montalvão**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral de Secretaria

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 269/2016

**"Concede título honorífico ao Padre Mauro Fernando Ferreira.".....****A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**Art. 1º Fica concedido ao **Padre MAURO FERNANDO FERREIRA**, o Título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de setembro de 2016.

**Alcimar Siqueira Montalvão**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral de Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
 COMUNICADO À POPULAÇÃO**

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, e § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica, a Câmara do Município de Pirassununga, comunica que recebeu, e publica o Projeto de Lei Complementar nº 07/2016, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Zoneamento Urbano e Rural do Município de Pirassununga, estando à disposição da população para conhecimento, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, cuja tramitação poderá iniciar após 20 (vinte) dias da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Pirassununga, 14 de setembro de 2016.

**Arcimar Siqueira Montabão**  
 Presidente

**- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2016 -**

*"Visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Zoneamento Urbano e Rural do Município de Pirassununga".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica substituído o Mapa do Zoneamento – Distrito Sede, criado no Inciso I, do Artigo 55, da Lei Complementar nº 76, de 15 de fevereiro de 2007, alterado pelas Leis Complementares nº 80, de 30 de novembro de 2007, nº 102, de 6 de abril de 2011, e 118, de 11 de dezembro de 2013, pelo Mapa do Zoneamento – Distrito Sede anexo a esta Lei Complementar, contemplando as novas classificações localizadas nas Zonas Norte e Leste do município, a saber:

I - loteamento "Terras de Santa Maria" está na Zona de Expansão Urbana e vai ser alterado para Zona Residencial de Especial de Interesse Social, localizado na região Norte confrontando com o Córrego De Bem com acesso pela Duque Norte após a ponte do referido Córrego;

II - loteamento "Jardim Marília" está na Zona de Expansão Urbana e vai ser alterado para Zona Residencial de Especial de Interesse Social, localizado na região Norte confrontando com o Córrego De Bem com acesso pela Duque Norte ao lado do Cemitério Parque do Bom Jesus;

III - loteamento "Terras do BA" está na Zona de Expansão Urbana e vai ser alterado para Zona Residencial de Especial de Interesse Social, localizado na região Norte ao lado do Jardim Treviso;

IV - loteamento "Jardim das Orquídeas" está na Zona de Expansão Urbana e vai ser alterado para Zona Residencial de Especial de Interesse Social, localizado na Zona Leste do município com acesso pela Estrada Municipal PNG 335 confrontando com o Córrego do Paiol;

V - loteamento "Jardim São João" está na Zona de Expansão Urbana e vai ser alterado para Zona de Predominância Residencial localizado na Zona Leste do município com acesso pela continuação da Avenida Joaquim Cristóvão após a ponte do Córrego Andrézinho;



VI - loteamento "Jardim Sant'Anna" está na Zona de Expansão Urbana e vai ser alterado para Zona Residencial de Especial de Interesse Social, localizado na Zona Leste do município com acesso pela Estrada Municipal PNG 335 confrontando com o Córrego do Paiol;

VII - loteamento "Jardim Girassol" está na Zona de Expansão Urbana e vai ser alterado para Zona de Predominância Residencial localizado na Zona Leste do município com acesso pela continuação da Avenida Joaquim Cristóvão após a ponte do Córrego Andrezinho;

VIII - Fazenda Serra Azul localizada na Zona Oeste entre a Indústria Muller de Bebidas e PNG 060 esta sendo classificada visto o pedido de diretrizes para implantação de loteamento industrial e residencial no local.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 8 de setembro de 2016.

  
CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

### "JUSTIFICATIVA"

Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei Complementar que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edís que constituem essa Casa de Leis visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Zoneamento Urbano e Rural do Município de Pirassununga.

Para o encaminhamento desta alteração, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico levou em consideração o artigo 49-A, da Lei Complementar Municipal nº 76/2007, e o artigo 34-B, Seção VII, da Lei Complementar nº 102/2011, que reza ser necessário que o Poder Executivo envie projeto de lei para toda e qualquer alteração da destinação do uso das áreas classificadas no mapa de zoneamento, como "Zona de Vazio Urbano - ZVU" e "Zona de Expansão Urbana - ZEU", respectivamente, a qual passa configurar como reserva para novos empreendimentos imobiliários devido a constante ampliação de loteamentos no município e suas respectivas aprovações.

Tendo em vista os projetos de loteamentos em andamento para aprovação junto à administração e considerando a necessidade de dar nova classificação aos novos loteamentos que estão surgindo em nossa área de expansão urbana, o Executivo propõe um novo mapa para substituir o antigo, contemplando as novas classificações localizadas nas Zonas Norte e Leste do município as quais frisamos:

- loteamento "Terras de Santa Maria" está na Zona de Expansão Urbana e vai ser alterado para Zona Residencial de Especial de Interesse Social, localizado na região Norte confrontando com o Córrego De Bem com acesso pela Duque Norte após a ponte do referido Córrego.

- loteamento "Jardim Marília" está na Zona de Expansão Urbana e vai ser alterado para Zona Residencial de Especial de Interesse Social, localizado na região Norte confrontando com o Córrego De Bem com acesso pela Duque Norte ao lado do Cemitério Parque do Bom Jesus.

- loteamento "Terrazul BA" está na Zona de Expansão Urbana e vai ser alterado para Zona Residencial de Especial de Interesse Social, localizado na região Norte ao lado do Jardim Treviso.



- loteamento "Jardim das Orquídeas" está na Zona de Expansão Urbana e vai ser alterado para Zona Residencial de Especial de Interesse Social, localizado na Zona Leste do município com acesso pela Estrada Municipal PNG 335 confrontando com o Córrego do Paiol.

- loteamento "Jardim São João" está na Zona de Expansão Urbana e vai ser alterado para Zona de Predominância Residencial localizado na Zona Leste do município com acesso pela continuação da Avenida Joaquim Cristóvão após a ponte do Córrego Andrézinho.

- loteamento "Jardim Sant'Anna" está na Zona de Expansão Urbana e vai ser alterado para Zona Residencial de Especial de Interesse Social, localizado na Zona Leste do município com acesso pela Estrada Municipal PNG 335 confrontando com o Córrego do Paiol.

- loteamento "Jardim Girassol" está na Zona de Expansão Urbana e vai ser alterado para Zona de Predominância Residencial localizado na Zona Leste do município com acesso pela continuação da Avenida Joaquim Cristóvão após a ponte do Córrego Andrézinho.

- a Fazenda Serra Azul localizada na Zona Oeste entre a Indústria Muller de bebidas e PNG 060 esta sendo classificada visto o pedido de diretrizes para implantação de loteamento industrial e residencial no local.

Cumpre-nos informar que a presente proposta foi apresentada em audiência pública realizada nas dependências do Paço Municipal, em cumprimento à Lei Federal nº 10.257/2001, cuja Ata dos trabalhos e lista de presença colacionamos a esta justificativa. Importante fazer constar que todo o conteúdo desta propositura encontra-se devidamente protocolizado em procedimento administrativo sob nº 1.094, de 21 de março de 2016.

Assim sendo, para que não paire dúvidas sobre o tema bem como para evitar transtornos futuros, quando da efetivação dos empreendimentos, visto que tal classificação se faz necessária para classificação de ZREIS - Zona Residencial de Especial Interesse Social e ZPR - Zona de Predominância Residencial, contando, desde já, com o beneplácito dessa Egrégia Câmara em acolher, analisar e aprovar mais essa iniciativa.

Pirassununga, 8 de setembro de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal





Ata da primeira audiência pública, realizada em 22 de agosto de 2016. Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, foi realizado no Plenário do Paço Municipal, audiência pública objetivando a substituição do Mapa de Zoneamento, atendendo o disposto no artigo 49-A da Lei Complementar 76 de 15 de fevereiro de 2007. Abertura pela Secretária Interina de Planejamento Rosângela Regina Marafon de Oliveira, às quatorze horas explanação do mapa de zoneamento pelo Engenheiro Edson Aquiles Sanches da Secretaria de Planejamento. Falou sobre os loteamentos novos sendo implantados no Município, bem como as áreas de preservação ambiental e as zonas de expansão urbana no município e Linhas de Corredor de Comércio. O Engenheiro Edson Aquiles Sanches foi auxiliado pelo Engenheiro Aurélio Zamaro, também da Secretaria de Planejamento. As quatorze horas e trinta minutos foi aberto debate. O Fiscal de Obras, Anderson Pavezi tirou algumas dúvidas sobre as novas áreas de zoneamento, de continuidade o engenheiro Edson Aquiles Sanches. O Fiscal de Obras Edmir Donizetti Vick, fez observações sobre a expansão da cidade do outro lado da Rodovia SP - 330 (Anhanguera), o Senhor Jefferson M. Porto Pinto fotografou o mapa com o novo Zoneamento. O Fiscal Anderson Pavezi indagou sobre as Indústrias e empregos na cidade, o Senhor Jefferson deu continuidade ao assunto sobre o local que ficaria as grandes Indústrias. O Engenheiro Aurélio Palaveri Zamaro, juntamente com a Secretária Rosângela Regina M. de Oliveira fez explanação sobre as classificação da CETESB, foi observado a futura Mobilidade Urbana para as novas Zonas da cidade, estagiário Pedro da Silveira Eliseu, falou sobre as áreas de APP. A estagiária Dayane do Nascimento Bezerra, atendeu a todos que tudo o que foi debatido passa pelo filtro Político. A Secretária Interina de Planejamento, falou sobre as diretrizes de expansão urbana e a importância da aprovação junto ao Poder Legislativo. Finalizando os debates, a Secretária Interina de Planejamento fez os agradecimentos aos participantes encerrando assim a audiência.

Rosângela Regina Marafon de Oliveira

Jefferson M. Porto Pinto

Edson Aquiles Sanches

Aurélio Palaveri Zamaro

Anderson Pavezi

Luiz Fernando Arruda Júnior

Dayane do Nascimento Bezerra

Pedro da Silveira Lizeo

Rafhael H. Paes

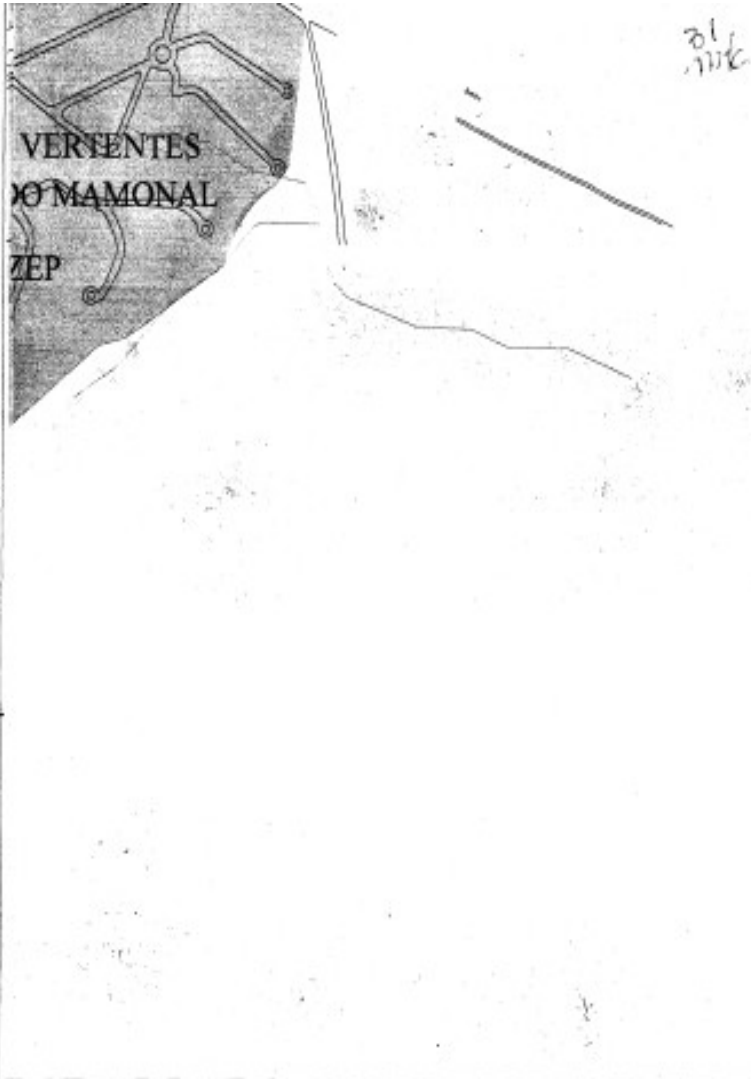
Maria de Lourdes Cabral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Audiência Pública de Planejamento de Desenvolvimento Econômico  
Audience Pública - 01/08/2016 - 14 horas - Plenário - Substituição do Mapa de Zoneamento

NOME	EMAIL	RG	FONE
João de Deus Silva	joaodeus@pirassununga.sp.gov.br	30.519.614-9	(13) 9-3155115
Edilson Aguiar Saverio	edilson@pirassununga.sp.gov.br	21.306.146	(13) 99208982
Luiz Carlos de Souza	luizcarlos@pirassununga.sp.gov.br	22.697.578-9	(13) 993209489
Agua Marina	aguamarina@pirassununga.sp.gov.br	16.922.842	(13) 9826207
Anderson Luiz	anderson@pirassununga.sp.gov.br	23.912.916-X	(13) 98262024
Luiz Carlos de Souza	luizcarlos@pirassununga.sp.gov.br	24.829.223-7	(13) 97089371
Wilson de Souza	wilson@pirassununga.sp.gov.br	11.823.401-5	(13) 963664315
Edson de Souza	edson@pirassununga.sp.gov.br	44.554.726-5	(13) 98322668
Reginaldo de Souza	reginaldo@pirassununga.sp.gov.br	46.508.814-0	(13) 991209262
Dr. Celso de Almeida Cabral	celso@pirassununga.sp.gov.br	18.990.845	(13) 93896758



## Plano Diretor de Pirassununga

VISÃO:  
DISTRITO SEDE

ESC: 1:10.000

DATA: 2016

FOLHA Nº

